



Ofício nº 57/2019

Salvador, 05 de abril de 2019

À Excelentíssima Senhora
Rita de Cássia Ramos de Carvalho
Juíza Assessora da Presidência II – Assuntos Institucionais

Assunto: *Curso Gestão Consciente Administração Eficiente – Modalidade Presencial/Contratação Dra. Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini.*

Excelentíssima Juíza Assessora,

Com o propósito de dar efetividade ao processo permanente de aperfeiçoamento dos magistrados e servidores deste Tribunal, a UNICORP, em atenção à solicitação do Núcleo Socioambiental do TJBA, presidido pela Desembargadora Maria de Fátima Silva Carvalho, propõe a realização do **Curso Gestão Consciente - Administração Eficiente**, na modalidade presencial, no dia 10 de maio de 2019, com carga horária de 8 (oito) h/a.

Num cenário em que se verifica a crise econômica no país, e tendo em vista o congelamento de gastos impostos pelo Novo Regime Fiscal proposto pela Emenda Constitucional nº 95/2016, ou seja, recente corte orçamentário dos órgãos públicos, exige-se do Poder Judiciário a responsabilidade de trazer à tona reflexões, um trabalho de sensibilização e capacitação constante dos agentes públicos, no sentido de obter dos seus funcionários uma postura mais sustentável no âmbito da gestão pública.

Neste contexto, a gestão administrativa deve agir com foco na sustentabilidade, repensando Planos de Logísticas Sustentáveis, inclusive exigidos pela Norma Constitucional Art 225, e seguintes legislações: Art 3º da Lei 8.666/93, Lei 12.305/2010, Lei 12.187/2009, entre outras normas.

Destarte, a oferta da ação educativa mostra-se adequada, no sentido de apresentar aos servidores e magistrados os pilares da gestão socioambiental e como aplicá-los no dia a dia, para que os mesmos participem da elaboração do Plano de Logística Sustentável-PLS, compreendendo a importância do referido plano como ferramenta de gestão administrativa e medida de eficiência de gasto público, refletindo e formulando propostas para adequação das rotinas de trabalho para alcance das metas do PLS.

Verificou-se que a facilitadora, Dra. Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini, que se encontra habilitada para ministrar a ação educativa, o que também pode ser corroborado por força da atuação

PROTOCOLADO EM 16/04/2019 17:12:42 - 135537
ADMINISTRATIVO DO TJBA

manu



TJADM201921429V01

profissional, detém conhecimento e experiência aprofundados sobre a matéria, o que torna singular a proposta apresentada, conforme demonstra breve currículo.

Graduada em Direito, **Dra. Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini** é Assessora - Chefe de Gestão Socioambiental no Superior Tribunal de Justiça. Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração. MBA em Gestão e Tecnologias Ambientais(USP, Brasil). 2012-1015; Mestranda em Gestão Pública pelo Instituto Brasiliense de Direito Processual – IDP em Brasília – DF, com larga experiência e, portanto, com perfil adequado para atuar como facilitadora do *Curso Gestão Consciente - Administração Eficiente*, explorando os conteúdos e demais especificações previstas no Projeto/Plano em anexo, apresentado pela profissional em referência.

Em proposta e o plano de ensino apresentados, o *Curso Gestão Consciente - Administração Eficiente* será realizado na modalidade presencial, com carga horária de 8 h/a, com uma turma de até 50 (cinquenta) participantes, no dia 10 de maio de 2019, das 8 às 12 e das 14 às 18h.

Tal contratação terá um custo de R\$ 2. 691,60 (dois mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos), nos termos da Lei Estadual nº 14.040/2018, correspondente aos honorários para uma carga horária de 8 (oito) horas, com disponibilidade orçamentária através da Unidade Orçamentária 04.601 - FAJ, Unidade Gestora 0010, Projeto 5438, Elemento de Despesa 3.3.90.36, Sub – Elemento de Despesa 36.04 Fonte 120; e Elemento de Despesa:33.90.47, Subelemento: 47.01, Fonte: 120 realizado no exercício de 2019.

Além do valor dos honorários acima mencionados, a facilitadora solicitou o pagamento das despesas de deslocamento e diárias por esta Corte Estadual, previsto no art. 25 da Resolução aprovada na Sessão Plenária ocorrida em 28 de novembro de 2018, conforme consta no noticiário disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico datado de 29 de novembro de 2019, que regulamenta a Lei Estadual nº 14.040/2018 que instituiu a docência no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia.

Assim sendo, conforme as razões aqui expostas, em sendo aquiescida a presente proposição, solicitamos de V. Exa. apresentar ao Excelentíssimo Presidente deste egrégio Tribunal a fim de viabilizar os procedimentos legais para a contratação da **Dra. Ketlin Feitosa de Albuquerque Lima Scartezini**, para ministrar o *Curso Gestão Consciente - Administração Eficiente*.

Respeitosamente,


Líbia Maria Almeida de Andrade F. Lima

Secretária-Geral da Universidade Corporativa do TJBA

